



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 3 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 158, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 16, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004308/2023-01, designada inicialmente pela Portaria CORREG n. 29, de 25 de julho de 2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar a servidora Juliana Vaccari de Abreu da Rosa, assistente em administração, SIAPE 1887***, da condição de membro da Comissão;

II - Designar Clovis Cristiano Brignoli, técnico em TI, SIAPE 1102***, para a condição de membro da Comissão.

Art. 2º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria CORREG n. 29 de 25 de julho de 2023, publicada no Site do IFC/Corregedoria, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG n. 48 de 05 de dezembro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.004308/2023-01.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 14:31)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000037/2024-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **2dca8e81f2**